



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

10 / 08 / 2021

## REQUERIMENTO Nº 105/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Encaminhamento:** Ao Exmo. Senhor Presidente Interino da Câmara Municipal de Pinhalzinho em Exercício.

**Assunto:** Requer Justificativa de faltas.

**Autora Vereadora:** Rita de Cássia Aparecida Faria.

A vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a justificativa da falta ocorrida no período de 29/07 à 07/08/2021, em virtude de licença saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**  
Vereadora



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PINHALZINHO - SP**

C.S. III Dr. Hugo Rocha  
 Pronto Atendimento

UBS Cachoeirinha  
 UBS Aparecidinha


**ATESTADO**

Atesto para fins TRABALHO  
que o Sr.(a) RIITA DE CASSIA APARECIDA FERREIRA  
RG nº \_\_\_\_\_ esteve sob meus cuidados no dia 09/10/2011  
das 13:29 às 15:26 horas, por motivo de Ser. cypel

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

- Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho
- Deverá permanecer em-reposo por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas
- Deverá permanecer em repouso por 10 ( 10 ) dias

CID: 511

  
Dra. Natália de Paula Ferreira  
Médica  
CRM-SP 229851